

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula

Ficha

4.468

0001

Anverso: -

IMÓVEL

Lote urbano sob nº 10 da quadra nº 20 da Planta Geral desta cidade de Tangará da Serra-MT., medindo 675 metros, dentro/ das seguintes metragens e confrontações:- Frente para a rua 05 medindo 15 metros e a mesma dimensão aos fundos, divisando com o lote nº 09, de um lado divisando com o lote nº 08/ medindo 45 metros e a mesma dimensão do outro lado onde divide com os lotes 14, 15 e 16. PROPRIETÁRIO: ALCEU ANTONIO LORENZETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Pedrina Lorenzetti, antes do advento da Lei 6.515/77, // agricultor, portador do CIC nº 125.399.459/53 e do RG nº .. 658,051-Pr.,, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra-MT. TÍTULO AQUISITIVO: E.P.C.Venda lavrada as 7 Fls. 10/10Vº do livro nº 18 do Cartório do Registro Civil/ e Tabelionato do Distrito de Nova Olimpia-MT, datado de 24/ 0180.-VALOR Cr\$ 384.000,00.REGISTRO ANTERIOR: matrícula sob nº 7 217 do livro nº 02 do Cartório do Registro de Imóveis/ de Barra do Bugres-MT., em data de 19 de agosto de 1.980.// EMLS CZ\$ 99,03 pela matrícula + Tabela "U" deu fé. O Oficial.

Tangará da Serra-MT 27 de agosto de 1.986.

R-1-4.468/ -Em 18-06-1987.-TÍTULO:-Compra e Venda.-TRANSMITENTES:-ALCEU ANTONIO LORENZETTI, CI-RG nº 658.051-PR e s/m PEDRINA LORENZETTI, CI-RG nº 909.269-PR, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Amambai-MS, inscritos no CPF nº 125.399.459-53.--ADQUIRENTE:-MILTON FENSTERSEIFER, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Bereti Rejane Faccioli Fensterseifer, agricultor,-/ portador da Cédula de Identidade RG nº 6.019.356.598-RS e - CIC nº 147.664.340-72, residente e domiciliado à Rua 15, nº 120, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra, - Estado do Mato Grosso.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura Pública-/ de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas notas, às fls.211/ 212 do livro nº 18, em data de 09-06-1987.-VALOR:-Cz\$.30.00 0,00.-CONDIÇÕES:-As da Escritura.-O lote urbano nº 10 da -/ Quadra nº 20, da planta geral desta cidade, com a área de-

continua no verso

Número
4.488



IMÓVEL
675,00m2.-Fls. 741,58 pelo registro + Tabela "U".-Dou fé.
O Oficial.-
Tangará da Serra-MT, 18 de Junho de 1.987.-

R-02 / 4.468 – 09 de Outubro de 2006.- TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: MILTON FENSTERSEIFER, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG. Nº 6019356598 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 147.664.340-72 e sua esposa Sra. BERETI REJANE FACCIONI FENSTERSEIFER, brasileira, professora, portadora da CI. RG. Nº 1023384702-SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 376.606.240-61, casados entre si no Regime Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Duque de Caxias, nº 85, em Panambi-RS.- **ADQUIRENTES:** ELISEU SISMER, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 4.026.220-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.331.589-72, casado com a Sra. VANDA BARBOSA SISMER (portadora da CI. RG. Nº 4.210.340-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 745.072.659-91), sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, vigente a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.467, às fls. 269, do Livro nº B-14, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Terra Roxa-PR, em 30.01.1.993, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso, nº 367-W, Centro, nesta Cidade; DALMAR TADEU PIRES ROLIM, brasileiro, agro pecuarista, portador da CI RG nº 9016099054-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 366.494.810-68, casado com a Sra. SELMA SANAE ROLIM, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, vigente a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.367, às fls. 166, do Livro nº 07-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tangará da Serra-MT, em 01.09.1.989, residente e domiciliado à Rua Júlio Martinez Benevides, nº 59-S, Apartamento 602, 6º. Andar, Edifício Roma, Centro, nesta Cidade; JOSÉ ARMANDO ARGENTA, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 5006022452-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.935.570-20, casado com a Sra. NEIVA NOVELLO ARGENTA (portadora da CI. RG. Nº 7005044346 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 653.731.030-04), sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, vigente a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.978, às fls. 266, do Livro nº 14-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Marau-RS, em 01.03.1.975, residente e domiciliado à Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº 277-W, Apartamento 06, Edifício Loreizetti I, Centro, nesta Cidade; JOÃO ZANATA, brasileiro, economista, portador da CI RG nº 428.799-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.543.379-34, casado com a Sra. MARIA LUIZA POLLO ZANATA (portadora da CI. RG. Nº 428.800 SSP/PR), sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, em 05.04.1.961, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 939, Centro na cidade de Campo Novo dos Parecis-MT; JUREMA FEDRIZZI, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI RG nº 1.275.483-SSP/PR, inscrita no CPF/MF

continua na Ficha n.º



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

4.468

FICHA

02F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso

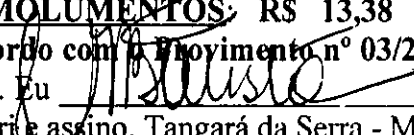
IMÓVEL

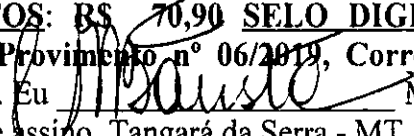
sob nº 212.978.949-87, residente e domiciliada à Avenida Brasil, nº 870, Centro, na cidade de Campo Novo dos Parecis - MT; e **NICOLE JHAN LOCKS**, brasileira, solteira, universitária, portadora da CI RG nº 1394020-1-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 318.890.538-04, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande - MT; - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas Notas, às fls. 144/145, do Livro nº 106, datada de 22 de Setembro de 2006. **VALOR:** R\$ 20.000,00. - **CONDIÇÕES:** O Imóvel constante da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **95.231**. **EMOLUMENTOS R\$ 365,80 + 3,60 TABELA F.** Dou Fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferir e assinar. Tangará da Serra-MT, 09 de Outubro de 2006.

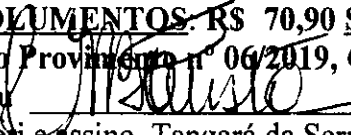
Av-3/4.468 - 15 de setembro de 2017: TÍTULO: Certidão Premonitória. Procede-se a esta averbação de acordo com o requerimento de **PARECIS MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.130.959/0001-68 datado de 25/08/2017, por intermédio de sua bastante procuradora outorgada, Sra. Adriana Castelli, inscrita no CPF nº 837.155.331-53, instrumento de Procuração lavrado na Comarca de Cascavel/PR, Livro nº 826-P, às Fls. 151/152, aos 30/11/2016, com autenticação no 2º Registro Notarial de Tangará da Serra - MT, Selo Digital AWO1661, datado de 30/01/2017, acompanhado da Certidão extraída do Cartório do Distribuidor/Contador e Partidor Judicial, datada de 03/08/2017, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos, Artigo 828 do NCPC, Provimento 16/2008-CGJ. Foi ajuizada em 11/07/2017 uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0019024-70.2017.8.11.0055 Código 252778 - 1ª Secretaria Cível desta Comarca, movida por **PARECIS MÁQUINA AGRICOLAS LTDA - CNPJ 11.130.959/0001-68**, via de seus advogados: **Dra. Mauro Rosalino Breda - OAB 14.687-MT e Dr. Michel Antônio Breda - OAB 16.990-MT** e Executados: **RODRIGO CALETTI DEON**, inscrito no CPF nº 706.704.390-53, **RUBIA ARGENTA DEON**, inscrita no CPF nº 969.307.050-04, **JOSÉ ARMANDO ARGENTA**, inscrito no CPF nº 030.935.570-20, **NEIVA NOVELLO ARGENTA**, inscrita no CPF nº 653.731.030-04, **JULIETA CATARINA CALETTI DEON**, inscrita no CPF nº 354.760.280-72, cujo valor da causa é de **R\$ 403.409,44 (quatrocentos mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **130.726**. Datado em 25/08/2017. **EMOLUMENTOS: R\$12,30. SELO DIGITAL: AZL58746**. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferir e assinar Tangará da Serra-MT, 15 de setembro de 2017.

Av-4/ 4.468 - 9 de Maio de 2018. TÍTULO. CERTIDÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento emitido pelo Dr. Fabiano Dilli (OAB/RS) representante da empresa **ADAMA BRASIL S/A**, conforme **CERTIDÃO** expedida em Londrina - PR aos 10/10/2017, para os fins do disposto no art. 828 do CPC/2015, subscrita por Antônio Santo Vicentino - Empregado Juramentado do Cartório da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se esta averbação para constar a existência da **ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autos sob nº 60452-20.2017, distribuída em 12/09/2017 nos quais foi atribuído à causa o valor R\$ 585.084,10 tendo sido admitida em 14/09/2017, por despacho prolatado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr.**



João Marcos Anacleto Rosa da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, que tem como CREDORA: ADAMA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.290.510/0001-76, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, nº 400, em Londrina - PR, e como EXECUTADO: JOSÉ ARMANDO ARGENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 030.935.570-20, com endereço na Fazenda Furna, no Município de Brasnorte - MT. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº **133.341** em 24/04/2018. **EMOLUMENTOS**: R\$ 13,38 **SELO DIGITAL**: BCF-19254 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 03/2018 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 9 de Maio de 2018.

R-5/4.468 - 28 de junho de 2019. TÍTULO. PENHORA. Por requerimento emitido aos 07/05/2019 em Porto Alegre - RS subscrito por Fabiano Dilli (OAB/RS 69.743) representante da ADAMA BRASIL S/A (CNPJ sob nº 02.290.510/0001-76), ao qual apresentou TERMO DE PENHORA expedido pelo Juízo da 9ª Vara Cível de Londrina, assinado digitalmente por Bruno Campos de Souza - Analista Judiciário, referente aos autos nº. 0060452-20.2017.8.16.0014, tendo com Exequente: ADAMA BRASIL S/A (CPF/CNPJ: 02.290.510/0001-76) e como Executado: JOSE ARMANDO ARGENTA (CPF/CNPJ: 030.935.570-20) **ao qual determina a PENHORA da fração ideal pertencente ao executado no imóvel objeto da presente matrícula**, Valor da Causa: R\$ 585.084,10. **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº **137.943** aos 07/06/2019. **EMOLUMENTOS**: R\$ 70,90 **SELO DIGITAL**: BGR06550 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 28 de junho de 2019.

R-6/4.468 - 20 de setembro de 2019. TÍTULO. PENHORA. Por requerimento emitido aos 04/09/2019 assinado por Jose Renato da Costa procurador da exquente Parecis Maquinas Agricolas LTDA (através do Instrumento Pública de Procuração lavrado nas Notas 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel - PR livro 855-P, fls. 183/184 aos 21/11/2018), juntamente com o **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO** expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado pelo Exmº Drº Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito, e pela Srª. Élide Juliane Schneider (Gestora Judiciário), referente ao processo: 19024-70.2017.811.0055 - Código: 252778, tendo como Polo ativo: PARECIS MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, e como Polo passivo: RODRIGO CALETTI DEON, RUBIA ARGENTA DEON E OUTROS, **ao qual determina a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, valor da causa R\$ 403.409,44. Fica constituído como depositário o Srº. José Armando Argenta - CPF: 030.935.570-20. **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº **138.924** aos **04/09/2019**. **EMOLUMENTOS**: R\$ 70,90 **SELO DIGITAL**: BID60984 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 20 de setembro de 2019.

R-7/4.468 - 13 de julho de 2020 - TÍTULO: CERTIDÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento emitido aos 16/03/2020, devidamente assinado pelo Dr. José Mario de Grano Alonso -OAB/SP 389.947, representante da empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A, conforme **CERTIDÃO** expedida aos 14/11/2018, para os fins do



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

4.468

FICHA

03F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso

IMÓVEL

disposto no art. 828 do CPC/2015, subscrita por Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária da Quinta Vara Cível desta Comarca Tangará da Serra - MT, procede-se esta averbação para constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - Autos sob nº 16064-10.2018.811.0055, Código nº 288723, distribuída em 31.08.2018, na qual foi atribuído à causa o valor R\$ 283.062,27 (duzentos e oitenta e três mil, sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), tendo sido admitida em 05/09/2018, por despacho prolatado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Terencio Agostinho Pires da Quinta Vara Cível desta Comarca, que tem como CREDORA: UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.974.733/0001-52, com sede na Avenida Maeda, s/nº, Prédio Comercial, Bairro Distrito Industrial, CEP 14.500-000, Município de Ituverava/SP, e como EXECUTADO: JOSÉ ARMANDO ARGENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 030.935.570-20. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 141.974 datado aos 10/06/2020. Emolumentos R\$ 14,20. **SELO DIGITAL: BLA17955.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de julho de 2020.**

R-8/4.468 - 07 de outubro de 2020. TÍTULO: PENHORA. Mediante Termo de Penhora, expedido aos 10/02/2020, assinado pelo MM. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito, da Quinta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 16064-10.2018.811.0055 - 288723, tendo como Parte autora/credora: UPL do Brasil Industria e Comercio de Insumos Agropecuários S/A, e como Parte ré/devedora: José Armando Argenta: apresentado a este registro para constar o **REGISTRO DA PENHORA** no imóvel constante da presente matrícula **PROTOCOLO.** Título apontado sob o nº 143.076 datado aos 08/09/2020. **EMOLUMENTOS: R\$ 73,20. SELO DIGITAL: BLR88890.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 07 de outubro de 2020.

Av-9/ 4.468/ 09 de junho de 2021. TÍTULO. AVERBAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 289/2020, expedido aos 10/08/2020, devidamente assinado por Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciária (Autorizado art. 1.205/CNGC) da Primeira Vara Cível desta Comarca, por determinação do MMº Juiz de Direito Flavio Maldonado de Barros, que seja **retificado o Registro R6 constante da presente matrícula para que passe a constar a observação de que a penhora ali registrada, refere-se somente à cota-parte do executado José Armando Argenta**, referente ao Processo nº 19024-70.2017.811.0055 - Código: 252778. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 146.461 aos 07/06/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 14,90. SELO DIGITAL: BOK43195.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de junho de 2021.



Av-10/4.468 - 17 de junho de 2022. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 199/2022, expedido aos 18/05/2022, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires, da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como as partes envolvidas: Parte Exequente: UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A; Parte Executada: JOSE ARMANDO ARGENTA, apresentado a este registro para que fique cancelada a PENHORA constante do R-8 da presente matrícula, referente ao Processo nº 0016064-10.2018.8.11.0055. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 152.391 datado aos 27/05/2022. **EMOLUMENTOS- R\$ 16,50. SELO DIGITAL: BSK21325.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 17 de junho de 2022.

Av-11/4.468 - 17 de junho de 2022. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 199/2022, expedido aos 18/05/2022, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires, da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como as partes envolvidas: Parte Exequente: UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A; Parte Executada: JOSE ARMANDO ARGENTA; apresentado a esta Serventia para que fique cancelada o registro da Certidão Premonitória constante no R-7 da presente matrícula, referente ao Processo nº 0016064-10.2018.8.11.0055. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 152.391 datado aos 27/05/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 16,50. SELO DIGITAL: BSK21325.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 17 de junho de 2022.

R-12 /4.468 - 11 de abril de 2023. TITULO. PENHORA. Conforme requerimento emitido em Pedra Preta/MT, aos 22 de março de 2023, devidamente assinado por Andréis Pithan Pagnussatt, brasileiro, nascido em 01/11/1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 6063859166 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 907.722.370- 34, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, CEP 78.700-150; e, Gabriela Augustin, brasileira, nascida em 07/06/1975, solteira, que declara não viver em união estável, veterinária, portadora da carteira de identidade nº 8013325521 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 882.654.390-91, residente e domiciliada em Luiz Eduardo Magalhães/BA, na Rua Tom Jobim nº 1204, casa 63, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47.855-724, conforme poderes conferidos na Alteração Contratual 26 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Petrovina Sementes Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial de Mato Grosso JUCEMAT, aos 09/03/2023 sob o nº 2715377, instruído por **Termo de Penhora**, expedido aos 09/03/2023, assinado eletronicamente por Aroldo José Zonta Burgarelli Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Rondonópolis, em cumprimento a r. decisão IP 64514110, referente ao Processo nº 1002495-18.2017.8.11.0003, onde figuram como **POLO ATIVO: PETROVINA SEMENTES LTDA**, com endereço na BR 364, KM 119, Zona Rural, Pedra Preta/MT, CEP: 78795-000 e **POLO PASSIVO: RUBIA ARGENTA DEON; RODRIGO**



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

4.468

FICHA

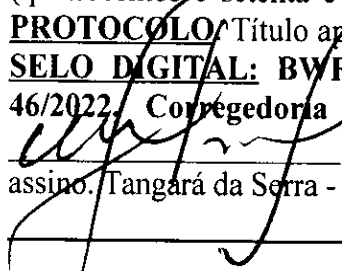
04F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso

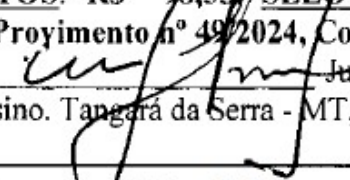
IMÓVEL

CALETTI DEON; JOSE ARMANDO ARGENTA; e NEIVA NOVELLO ARGENTA, procede-se o **registro da PENHORA de tão somente 16,667% do imóvel constante da presente matrícula.** No mesmo ato nomeia-se Jose Armando Argenta, CPF nº 030.935.570-20 e Neiva Novello Argenta, CPF nº 653.731.030-04, como Fiel Depositário, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor da causa: R\$ 472.274,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **158.055** aos **29/03/2023.** **EMOLUMENTOS: R\$ 90,50.** **SELO DIGITAL: BWF43546.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 11 de abril de 2023.

Av-13 /4.468 - 14 de novembro de 2024. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação em cumprimento à ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça TJMT - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso MT - Rondonópolis MT - 2ª Vara Cível, cadastrada aos 12/11/2024 às 19:45:52, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob **Protocolo nº 202411.1219.03699016-IA-180,** Processo nº 10024951820178110003; Nome do Processo: EXECUÇÃO, Emissor da ordem: **CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA:23953,** Aprovado por: **CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA:23953,** tendo como **Partes Relacionadas:** RUBIA ARGENTA DEON CPF: 969.307.050-04; RODRIGO CALETTI DEON CPF: 706.704.390-53, JOSE ARMANDO ARGENTA CPF: 030.935.570-20; NEIVA NOVELLO ARGENTA CPF: 653.731.030-04, para que fique gravada a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel constante da presente matrícula pertencente a JOSE ARMANDO ARGENTA e NEIVA NOVELLO ARGENTA.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **168.661** aos 14/11/2024. **EMOLUMENTOS: GRATUITO.** **SELO DIGITAL: CEJ90789.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de novembro de 2024.

R-14 /4.468 - 15 de dezembro de 2025. TÍTULO: PENHORA. Mediante Malote Digital com Código de Rastreabilidade nº 811202511055390, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Cível de Tangará da Serra/MT, procede-se este registro nos termos do **TERMO DE DEPÓSITO,** datado de 24/10/2025, expedido mediante Decisão, datada de 21/10/2025, subscrita por Leonardo Lucio Santos Juiz de Direito, extraído dos Autos do Processo nº **0013941-39.2018.8.11.0055,** tendo como **Polo Ativo: F.A. MASSON,** inscrita no CNPJ nº 33.015.520/0001-27; e como **Polo Passivo: JOSE ARMANDO ARGENTA,** inscrito no CPF nº 030.935.570-20. Apresentado a esta Serventia para constar o **REGISTRO DA PENHORA sob a fração ideal de 16,667% do imóvel constante da presente matrícula pertencente ao Executado,** com valor da causa: **R\$ 164.532,51.** No mesmo



ato, foi nomeado o executado fiel depositado, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº **175.043** aos **12/11/2025**. **EMOLUMENTOS: R\$ 98,55/ SELO DIGITAL: CKB81612.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2024, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 15 de dezembro de 2025.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **4468**, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 28 de julho de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Atode Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 545, 0 CMQ12218 - R\$ 74,95 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos
A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão – somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Escrevente.

